



EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA)
(Da Sra. Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 1301/2012, que
"inclui o Dia do Conselheiro Tutelar no
Calendário de Eventos Oficiais do Distrito
Federal".**

Inclua-se o seguinte artigo no projeto renumerando-se os demais:

**Art. 1º. Fica criado o Dia do Conselheiro Tutelar no âmbito do
Distrito Federal, a ser comemorado anualmente em 18 de novembro.**

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por finalidade criar o Dia do Conselheiro Tutelar no âmbito do Distrito Federal antes de incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos.

Sala das sessões, _____ de 2014.


Deputada **CELINA LEÃO**